



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.547, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Declaração de Afetação de Imóvel destinado à implantação de rua, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 902/1/2022, de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de afetação da área para implantação de rua e regularização de área;

CONSIDERANDO que a afetação de bem público consiste em se estabelecer uma finalidade pública ao bem imóvel público passível de afetação;

CONSIDERANDO que a afetação consiste na destinação conferida ao bem Público, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

CONSIDERANDO que a destinação da obra tem caráter exclusivamente público e toda coletividade poderá usufruir de tal benfeitoria;

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios também têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CF);

CONSIDERANDO que é indiscutível a autonomia do ente municipal em dispor e gerir os seus bens,

DECRETA:

Art. 1º. Fica afetada uma área de **253,00 metros quadrados**, objeto da Matrícula 17.209, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP, contendo a seguinte descrição:

"LOTE DE TERRENO sob nº 21, da Quadra "D", do loteamento denominado "JARDIM SÃO FRANCISCO", situado na cidade de Cerquillo, desta Comarca de Tietê, cuja quadra é formada pelas ruas 1,2,8 e propriedade de Domingos Cattai. O lote localiza-se no lado ímpar da Rua 2 e inicia-se a 105,00 metros do P.I. na



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

confluência com a Rua 8; mede 11,00 metros de frente para a Rua 2; mede 11,00 metros nos fundos confrontando-se com o lote 2; pelo lado direito, mede 23,00 metros, confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo, mede 23,00 metros, confrontando com o lote 22, encerrando-se o perímetro, com área de 253,00 metros quadrados.”.

Art. 2º. Fica a área referida no artigo 1º deste decreto, destinada à implantação de rua.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município